



PROCESSO	00179.004162/2024-61
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao evento "Jornada de Arquitetura Art Déco"

DELIBERAÇÃO Nº 054/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 15 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "*apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*";

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.004162/2024-61, que trata da realização do evento denominado "Jornada de Arquitetura Art Déco", que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2024, em formato online e na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP);

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via "Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP", nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.001745/2024-30;

Considerando que o evento tem como objetivo colocar em voga e discutir a presença da Arquitetura Art Déco, suas possíveis representações em solo brasileiro e suas aproximações culturais, projetuais e ornamentais com a Itália e a França por meio de uma jornada de estudos com especialistas da área dos três países;

Considerando que o público-alvo dos eventos é de Arquitetos e Urbanistas, Estudantes de Arquitetura e Urbanismo e de Pós-graduandos em História e História da Arte;

Considerando que foi oferecido como contrapartidas para o CAU/SP a participação do(a) coordenador(a) da comissão de patrimônio cultural do CAU/SP como mediador de uma mesa do evento sobre atuação no campo de arquitetura Art Déco;

Considerando que o evento é gratuito;

Considerando que o evento é de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "Jornada de Arquitetura Art Déco", envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, levando-se em consideração a participação do CAU/SP;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2- Aprovar a participação do CAU/SP no evento "Jornada de Arquitetura Art Déco", envolvendo:

- Participação de um representante do CAU/SP como mediador de uma mesa do evento sobre atuação no campo de arquitetura Art Déco, levando-se em consideração o pedido da organização em relação à indicação do(a) coordenador(a) da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP, nos seguintes termos:

Data: 13 de setembro de 2024

Horário: período da tarde, das 15h30 às 17h30.

Local: Ainda a ser definido se será online ou presencial na FAUUSP

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
2	Presidência do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias
3	CPC-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à CPC-CAU/SP para ciência, em razão da pertinência temática.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 15 de agosto de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membra	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membra	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membra	Luciana Rando de Macedo	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 15/08/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao evento "Jornada de Arquitetura Art Déco"

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (06)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP, em 15/08/2024, às 15:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3825BF58** e informando o identificador **0301793**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

www.causp.gov.br

00179.004162/2024-61

0301793v19